



INDICAÇÃO

Considerando a fundamental importância da proteção e do bem-estar animal para a saúde pública, a qualidade de vida da comunidade e o compromisso ético da Administração Municipal;

Considerando as recorrentes manifestações de preocupação e insatisfação da sociedade civil organizada e do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COMBEA) acerca da qualidade dos serviços prestados e das condições estruturais do abrigo de animais do município, sob gestão da empresa atualmente contratada;

Considerando que a Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal da Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 18 de agosto de 2025, analisou o plano de trabalho vigente entre o Município e a organização sem fins lucrativos S.O.S. Animal, e concluiu que o atual instrumento contratual é genérico, apresentando lacunas como a ausência de prazo para cumprimento de obrigações e a carência do dever do colaborador em manter prontuário e histórico dos animais atendidos, dificultando os trabalhos fiscalizatórios e a garantia do princípio da transparência;

Considerando que, apesar de recentes informações veiculadas pela Secretaria de Meio Ambiente de que o serviço no abrigo estaria agora em situação “satisfatória” e em plena conformidade, essa declaração não foi devidamente comprovada por documentos oficiais e públicos, e gera um contraste com as vistorias anteriores do CRMV e a percepção da sociedade civil organizada e do COMBEA;

Considerando que o COMBEA, compreendendo a urgência e a necessidade de tal iniciativa, decidiu apoiar a realização de uma manifestação pacífica em frente à Câmara Municipal, buscando a efetivação de um novo chamamento público para a contratação de uma entidade responsável pelo cuidado dos animais, conforme destacado na análise dos documentos anexos;

Considerando a convicção do COMBEA de que um edital bem elaborado, com obrigações claras e bem estabelecidas em contrato, é essencial para garantir um serviço de qualidade e o bem-estar dos animais, e que a iniciativa em questão não possui cunho político, sendo focada exclusivamente no cuidado e proteção animal;

Considerando que a renovação do plano de trabalho atual, sem a abertura de um novo chamamento público, tem gerado descontentamento entre o Conselho Municipal e os operadores da S.O.S. Animal, conforme também registrado em reunião do Conselho;

Considerando por fim, que a efetivação de um novo chamamento público assegurará a transparência, a competitividade e a escolha da melhor proposta para zelar pela saúde, alimentação, higiene e demais necessidades dos animais em situação de vulnerabilidade no abrigo municipal.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito que se digne a determinar aos setores competentes, em especial à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a abertura de um novo Chamamento Público para a contratação de empresa ou entidade especializada na gestão e nos cuidados dos animais no canil municipal de Pirassununga e assegurar que o referido processo de Chamamento Público seja conduzido com total transparência e rigor técnico, e que o edital contenha obrigações claras e detalhadas, em consonância com as recomendações do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COMBEA) e as exigências do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-SP), visando garantir um serviço de excelência e a plena defesa do bem-estar animal.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora

cl



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W5V0C706E2YPV6SG>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W5V0-C706-E2YP-V6SG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 668/2025 - PROTOCOLO: 6172/2025 - 03/10/2025 - 14:21 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: W5V0-C706-E2YP-V6SG